

## ESTADO DE MATO GROSSO GESTÃO MUNICIPAL DOM AQUINO-MT

LEI N.º 1.635/2019

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A NOMENCLATURA DE UNIDADE ESCOLAR A QUE SE REFERE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Modifica a nomenclatura da "Escola Municipal Professora Juliana Nazaré de Oliveira" que oferta Educação Infantil a qual passará a ser denominada "CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juliana Nazaré de Oliveira".

**Artigo 2º -** O Poder Executivo Municipal regulamentará o funcionamento do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) através de decreto.

**Artigo 3º -** Esta lei em entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA Prefeito Municipal